



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 017/2007 Em 28 de fevereiro de 2007.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, COMERCIANTES E AMIGOS DOS BAIROS JARDIM NAUTILUS, JARDIM NAUTILUS II E CÉLULA MATER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerada, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Moradores, Comerciantes e Amigos dos Bairros Jardim Nautilus, Jardim Nautilus II e Célula Mater, com sede e foro na cidade de Cabo Frio, RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

ALFREDO LUI\$ NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores, Comerciantes e Amigos dos Bairros Jardim Nautilus, Jardim Nautilus II e Célula Mater é uma entidade sem fins lucrativos, e tem por objetivo, o trabalho social na comunidade, levando a socialização aos cidadãos.

Por outro lado, vale destacar a importância dessas entidades junto as comunidades pelos trabalhos realizados, às vezes, preenchendo a falta de ações do poder Público.

Sendo estas algumas das razões que nos levam a apresentar o PROJETO DE LEI acima, rogamos a Deus bênçãos sobre esta Casa e seus Nobres Edis, e, desde já, esperamos pela sua apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário na forma regimental.